MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2022.07.29 16:48:03 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2305 - Ano XXXIII | Sexta-feira, 29 de julho de 2022 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.291, DE 27 DE JULHO DE 2022

Designa o Secretário de Esportes e Lazer, Sr. José Felipe Goulart Zani, para o exercício do cargo de Secretário da Cultura, na forma e condições que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É designado o Secretário de Esportes e Lazer, Sr. José Felipe Goulart Zani, para exercer o cargo de Secretário da Cultura, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Sr. Ricardo Wagner Sales do Vale, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 15 e 24 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2° A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Administração em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 361/22 – SC e no processo administrativo nº 1/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.292, DE 29 DE JULHO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, instituído pela Lei nº 5.276, de 12 de maio de 2016, composto pelo Decreto nº 11.058, de 22 de dezembro de 2021, alterado pelos Decreto ns. 11.123/22 e 11.196/22, é modificado na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Executivo:

...

b) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

1. titulares:

...

1.2 Jorge Henrique Miguel;

...

II - representantes da Sociedade Civil:

...

d) representantes de Associações ou Organizações Civis com sede no Município.

1. titulares:

...

1.3 Patrícia Francisco Gomes Rodrigues;

2. suplentes:

...

2.3. Maria Salete dos Reis Sartori.

§ 1° Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato dos membros ora referidos, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 12.679/2016-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.578 / 2022
EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

1 - Fabíola Mello Lima – Matrícula 21733, portadora do CPF nº 012.877.957-81 e do RG nº 09.210.783-8, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Odontologia, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2022;

2 - Gisele Angelica Baiochi Cardoso – Matrícula 66048, portadora do CPF nº 280.927.398-70 e do RG nº 32.062.264-2, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de Agosto de 2022;

3 - Katia Regina Maciente – Matrícula 65089, portadora do CPF nº 218.896.578-75 e do RG nº 32.558.588-X, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Tecnologia e Qualidade, a partir de 01 de Agosto de 2022;

4 - Marisilva Alves Ferreira Aguiar – Matricula 66051, portadora do CPF nº 749.785.946-34 e do RG nº 62.895.639-3, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2022;

Valinhos, 29 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.579 / 2022
N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1 - Antonio Augusto Dias Oliveira – Matrícula 66097, portador do CPF nº 049.538.138-12 e do RG nº 15.132.592-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia e Informação, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Tecnologia e Qualidade, a partir de 01 de Agosto de 2022;

2 - Katia Regina Maciente – Matrícula 65059, portadora do CPF nº 218.896.578-75 e do RG nº 32.558.588-X, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente de Trabalho, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6206/2021, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de Agosto de 2022;

3 - Marisilva Alves Ferreira Aguiar – Matricula 66051, portadora do CPF nº 749.785.946-34 e do RG nº 62.895.639-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Odontologia, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2022;

4 - Silvio Romero de Paula Silva, portador do CPF nº 048.888.618-03 e do RG nº 10.742.108-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Unidades de Pronto Atendimento, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2022;

Valinhos, 29 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.580 / 2022
R E V O G A R

a partir de 01 de Agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 17.187/2022, datada de 10 de janeiro de 2022, que colocou à disposição a servidora Betania Gomes de Souza – matrícula 20749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV;

Valinhos, 29 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.581 / 2022
R E V O G A R

a designação para exercer Função Gratificada, da servidora, na seguinte conformidade:

1 - Coordenadora de Apoio à Vigilância Sanitária, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Julho de 2022:
1.1. Luciane Navarro Souza e Assis – matrícula 23800, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista, da Secretaria da Saúde;

PORTARIA Nº 17.582 / 2022
D E S I G N A R

com fundamento no artigo 65 e parágrafo único, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, o servidor, na seguinte conformidade:

1 - Coordenadora de Apoio à Vigilância Sanitária, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Julho de 2022:
1.1 Elisa Carvalho de Morais – matrícula 26191, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira de Alimentos, da Secretaria da Saúde;

2 - Coordenadora de Apoio à Educação Permanente e Continuada, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Julho de 2022:
2.1 Amanda Peterlini Soares da Silva – matrícula 24059, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, da Secretaria da Saúde;

3 - Coordenadora de Apoio à Educação Permanente e Continuada, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Assistência Social a partir de 01 de Agosto de 2022:
3.1 Betania Gomes de Souza – matrícula 20749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Assistencia Social;

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria da Educação, formalizada através dos processos administrativos nº 17.952/2021,15.088/2021 e 10.004/2022; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 02/2019, a comparecerem na sede da Prefeitura, a Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Sala Ivan Fleury, nesta cidade, conforme descrito no item 14.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1743 de 01/02/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 04 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR II - HISTÓRIA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
18 - CLARITA MARIA DE GODOY FERRO

Dia: 04 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
14 - ANA PAULA FABRO CASSARO
15 - LEONARDO PRATA ALVES

Dia: 04 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 HORAS
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
15 – DAIANE GOMES SANCHES

Dia: 04 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 HORAS
Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
139 - LORRAINE PAULA PEREIRA RICADO
140 - LEANDRO PERI QUADROS DE BARROS

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme 14.3 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 29 de JULHO de 2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Educação, em cumprimento a Ordem Judicial n. 1002654-06.2018.8.26.0650, formalizada através do processo administrativo nº 16.799/2022; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 02/2019, a comparecerem na sede do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Rua José Milani, 15 – Centro – Valinhos**, conforme descrito no item 14.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1743 de 01/02/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 08 DE AGOSTO DE 2022 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
249 - RAFAELA TURCHETTI TORDIN
250 - TATIANE GREGORIO DE SOUZA
251 - MARIANA CONTINI
252 - ALINE DE ALMEIDA
253 - DAYENE TALITA DELGADO DE OLIVEIRA PFEIFER
254 - SONIA MARIA NOGUEIRA DE FRANCA SIMAS
255 - MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI
256 - ALESSANDRA RADESCHI FIGUEIREDO LOPES
257 - ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
258 - LAIS VILELA DE ALMEIDA
259 - ANDREA CORPAS BUCENE
260 - CRISTIANE BARRETTO CRISPIM
261 - THAIS MATTEUZZO
262 - MAYARA GOMES COSTA
263 - LEANDRO BIANCHI
264 - KALINE RIBEIRO RODRIGUES
265 - NEILA SILVA FIGUEIREDO GOMES
266 - YEDA LEONE MARTINS
267 - LARISSA REDUCINO DA SILVA
268 - KARINA LAVINHATI
269 - CARLA CRISTINA FERRARI CORREA
270 - THAYS SANCHES SCHUMAHER VASCONCELOS
271 - EVELYN DE OLIVEIRA
272 - JULIANA BONAZZI VON ZUBEN
273 - ROSA ODETE RODRIGUES DA ROCHA
274 - RICARDO PEREIRA
275 - ANGELICA ALVES DOS SANTOS

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme 14.3 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança"**.

Valinhos, 29 de JULHO de 2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pelas Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social, formalizada através dos Processos Administrativos nº 10003/2022, 10633/2022, 10348/2022, e 15450/2022; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 03/2019, a **COMPARECEREM** na sede da Prefeitura, a Rua Antonio Carlos, 301,Centro, Sala Ivan Fleury Meireles nesta cidade, conforme descrito no item 13.1.1 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1776 de 01/04/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 HORAS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Lotação: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
5 - SAMANTHA MONALIZA LADISLAU

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 HORAS
Cargo: PSICOLOGO
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
36 – GABRIEL MENDES PASSARO

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 HORAS
Cargo: PEDAGOGO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
7 – JACQUELINE CAROLINE COSTA FREDERICO

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 HORAS
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
7 – VALKIRIA TEREZA DELA NEGRA

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 13.3. do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança"**.

Valinhos, 29 de JULHO de 2022

CRISLANIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitações
Respondendo pela Secretaria de Administração

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 007/2022 – SECRETARIA DA CULTURA

Compõe a Comissão Organizadora para realizar a IV Conferência Municipal de Cultura de Valinhos, na forma que especifica:

RICARDO WAGNER SALES DO VALE, Secretário de Cultura do município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura, conforme Decreto nº 11.287 de 26 de julho de 2022, na seguinte conformidade:

I. Presidente: Ricardo Wagner Sales do Vale
II. Membros:
a. Alessandra Maria Buffa
b. Juliana Bazetto
c. Thamirez Ferrari
d. Fabio Augusto Cerqueira
e. Jerci Maccari
f. Genivaldo de Amorim
g. Rodolfo Postal
h. Patricia Spadaccia
i. Simone Cristhina Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2022.

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDNADORIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES-CEPM

Valinhos, 28 de julho de 2022

CONVOCAÇÃO

A **COORDNADORIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES- CEPM**, na pessoa de sua Coordenadora, Marilene Aparecida Santos, **CONVOCA** para a **4ª Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022) terça-feira, às 9:00h**, no prédio da Guarda Municipal, localizada à rua Luiz Bissoto filho, n°600 Bairro Ortizes.

PAUTA:
I. EXPEDIENTE:
1) Comunicação e Justificativas de membros.
2) Ciência de correspondências e documento recebido.
3) Leitura da Ata.

II ORDEM DO DIA:
1) 1ª Caminhada pelo Fim da Violência contra a Mulher dia 07/08/2022.
2) 1º Fórum Municipal da Igualdade Feminina.
3) Encontro de Mulheres do Jardim Figueira.
4) Programa Acolhe Instituto Avon.

ASSUNTOS GERAIS:

Marilene Aparecida Santos
COORDENADORIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES
COODENADORA

SECRETARIA DE FAZENDA

ERRATA

A Secretaria da Fazenda, através da Junta de Recursos Fiscais, vem pelo presente comunicar que nos Atos Oficiais, Edição nº 2303, do dia 26 de julho de 2022, na página 05.

Onde se lê:
3. processo nº 4527/2022
Recorrente: Myriam Ramos Pinto Hoffmann
Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: I.S.S.Q.N. Encerramento retroativo e cancelamento de valores – configuração de serviços médicos - Pedido intempestivo

Leia-se:
3. processo nº 4627/2022
Recorrente: Myriam Ramos Pinto Hoffmann
Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: I.S.S.Q.N. Encerramento retroativo e cancelamento de valores – configuração de serviços médicos - Pedido intempestivo

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

Antonio Carlos Fernandes
Junta de Recurso Fiscais
Secretario

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2908/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004A/2021 – Contratação de empresa especializada, para realização de serviços técnicos de instalação de rede, telefonia e circuito fechado de TV, com cabeamento e infraestrutura, no Laboratório Municipal, localizado a Rua Luiz Bissoto, n° 110, Bairro Bom Retiro no município de Valinhos/SP, contemplando "as built", mão de obra, materiais, equipamentos, ferramental e tudo mais que se fizer necessário á total realização dos serviços, em conformidade com o estabelecido no ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO.
A Comissão Julgamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu HABILITAR a empresa GAC CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n° 27.948.042/0001-05, por cumprir todos os itens previstos no Edital em epígrafe, inclusive a qualificação técnica analisada pela Secretaria de Tecnologia e Qualidade.
Em face da habilitação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 27 de julho de 2022

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7736/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para uso na ginástica artística.
A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o Secretário de Esportes e Lazer e o Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados, que decidiram REVOGAR os Itens 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 do processo em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme manifestação da Secretaria Requisitante presente na Fl. nº 280 dos autos do processo.

Valinhos, 19 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FELIPE GOULART ZANI
Secretário de Esportes e Lazer

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2022

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 11574/2022, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação dos Locadores JOÃO DA SILVA URBANO, brasileiro, mecânico, portador da cédula de identidade RG. n° 13.756.309 SSP/SP e CPF/MF sob nº 948.051.218-15, casado sob regime da comunhão parcial de bens com, TELMA MARIA TRENTO URBANO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n° 16.568.942 SSP/SP e CPF/MF sob n° 034.131.298-30, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos/SP, para locação do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Humberto Barbin, n° 10 – Jardim Pinheiros, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, com distância de 3,5 km da Secretaria Municipal de Saúde de Valinhos, para abrigar as instalações do estoque de Medicamentos e materiais hospitalares da Secretaria da Saúde – Central de medicamentos, no valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), podendo ser prorrogado.

Valinhos, 29 de julho de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
Secretário da Saúde

EDINALDO ROSENDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Gerenciamento e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 11574/2022, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso XIII e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 29 de julho de 2022

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 235/2022 e Processo Administrativo Nº 16.024/2022 reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ 56.998.701/0033-01, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, Nº 1962 – Galpão 05, Bairro Embu Mirim, Município de Embu das Artes, estado de São Paulo, para o fornecimento de **INSUMOS PARA OBEDIENCIA DE MANDADOS JUDICIAIS -** Processo nº 0001281-15.2022.8.26.0650, no valor total de R$ 8.397,60 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no qual compreende:

Processo	Qtd	Und	Descrição
0001281-15.2022.8.26.0650	24	CX	Sensor de Glicemia Intersticial – Freestyle Libre. CX com 1 Sensor

Valinhos, 29 de julho de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
Secretário da Saúde

RITA DE CÁSSIA LOPES DO AMARAL
Coordenadora da Assistência Farmacêutica -
Fiscal do contrato

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 235/2022, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o Artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 14253/2022, Processo de Compras nº 204/2022, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA,** com sede à Rua Frei Antônio de Pádua nº 1208 – Jardim Guanabara, na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.393.406/0001-61, para a contratação de serviços necessários ao desenvolvimento de criança especial, junto ao Tiquira – Centro de Desenvolvimento Humano, para cumprimento de **MANDADO JUDICIAL** (Proc. nº 1001606-70.2022.8.26.0650), ao custo total de R$ 22.771,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais), pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição
01	Mês	07	Vaga de desenvolvimento global e educação especial exclusiva para a menor A.R.A, na escola Tiquira – Centro de Desenvolvimento Humano Ltda. Período Integral. De segunda às Sextas-feiras, das 08H às 17H. Contemplando 04 horas diárias de serviços educacionais exclusivos e 05 horas diárias para Centro de Especialidades Terapêuticas.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

CLAUDINEIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária da Educação

WILLIAM LEITE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 14253/2022, Processo de Compras nº 204/2022, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Convocação nº 04/2022 -S.S.

Pelo presente comunicado, fica o interessado a abaixo citado, a comparecer no Centro Integrado de Saúde, sito a Rua. Clovis Bevilacqua, 15 Jd. Bela Vista – Valinhos, horário das 8:00 às 16:00hrs – Falar com Claudio ou Rosi, setor administrativo, no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo:

Interessado	Processo	Assunto
Diego Pockel Fernandes	19443/2021	Doação de celular para UBS Reforma Agrária
Claudia Aparecida Andreotti	6787/2022	Atendimento multidisciplinar
Gabriela de Oliveira Guião	3722/2021	Cópia de prontuário Médico

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedida a presente Convocação.

Em, 27 de julho de 2022.

Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

EDITAL 328/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10408/2022 Data de Validade: 05/05/2023
Nº CEVS: 355620601-864-000484-1-0
Razão Social: NOVA-NUCLEO DE ORTOPEDIA VALINHOS LIMITADA
Nome Fantasia: NOVA-NUCLEO DE ORTOPEDIA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.048.328/0001-64
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 17430/2022 Data de Validade: 27/07/2023
Nº CEVS: 355620601-561-001115-1-1
Razão Social: A. XANDU & SANTOS BAR LTDA
Nome Fantasia: BAR DO XANDÚ
CNPJ/CPF: 10.725.149/0001-91
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 17246/2022 Data de Validade: 05/07/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000922-1-5
Razão Social: EDIVALDO DA SILVA PEREIRA
Nome Fantasia: EDIVALDO DA SILVA PEREIRA
CNPJ/CPF: 353.844.938-44
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 16208/2022 Data de Validade: 06/11/2022
Nº CEVS: 355620601-864-000486-1-5
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 16738/2022 Data de Validade: 03/07/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000082-1-4
Razão Social: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA
Nome Fantasia: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 112.164.588-71
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 16741/2022 Data de Validade: 03/07/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000080-1-0
Razão Social: PAULO CHAGAS SCHWARZSTEIN
Nome Fantasia: PAULO CHAGAS SCHWARZSTEIN
CNPJ/CPF: 025.075.198-43
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 10656/2022 Data de Validade: 20/06/2023
Nº CEVS: 355620601-206-000023-1-3
Razão Social: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01.615.814/0062-15
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Nº Prot: 10714/2022 Data de Validade: 23/05/2023
Nº CEVS: 355620601-712-000004-1-8
Razão Social: C.B.O. ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: CBO ASSESSORIA E ANALISE
CNPJ/CPF: 04.337.111/0001-49
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot: 12122/2022 Data de Validade: 17/12/2022
Nº CEVS: 355620601-561-000121-1-4
Razão Social: RESTAURANTE VO CIDA LTDA-ME
Nome Fantasia: RESTAURANTE VÓ CIDA
CNPJ/CPF: 00.742.896/0001-84
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 16846/2022 Data de Validade: 18/11/2022
Nº CEVS: 355620601-561-001057-1-6
Razão Social: M. S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: PIZZA HUT
CNPJ/CPF: 34.865.872/0001-34
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 17558/2022 Data de Validade: 07/08/2023
Nº CEVS: 355620601-109-000101-1-1
Razão Social: MARIA DONIZETE DE LIMA ANDRADE
Nome Fantasia: CONFEITARIA D. MARIA
CNPJ/CPF: 12.041.007/0001-30
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 16859/2022 Data de Validade: 01/07/2023
Nº CEVS: 355620601-864-000532-1-0
Razão Social: ECOSYS CENTROS ESP EM DIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRAFIA LTDA
Nome Fantasia: ECOSYS
CNPJ/CPF: 03.696.567/0001-32
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 15575/2022 Data de Validade: 26/04/2023
Nº CEVS: 355620601-472-000398-1-0
Razão Social: SUPER POSTO TOF LTDA
Nome Fantasia: POSTO TOF
CNPJ/CPF: 48.632.285/0001-00
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 17289/2022 Data de Validade: 18/07/2023
Nº CEVS: 355620601-863-001176-1-7
Razão Social: CAIO ABUJADI
Nome Fantasia: CAIO ABUJADI
CNPJ/CPF: 282.346.358-59
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 17179/2022 Data de Validade: 18/06/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000093-1-8
Razão Social: EDSON SUSSUMO IWAMOTO
Nome Fantasia: EDSON SUSSUMO IWAMOTO
CNPJ/CPF: 058.452.358-04
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 329/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 045 série A, a- G & R COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Conforme disposto no(s). Art. Constituição Federal de 1988 Art. 19 Inciso III; Art. 69; Art. 79 Inciso XXII; Art. 196; Art. 197; Art. 198 Inciso II, VIII; Art. 225; Código Sanitário do Estado de 530 Paulo, lei 10083, de 23/09/ 98: Art. 2, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 92, 93 122; e combinados com as Normas Regulamentadoras: NR6 (Equipamento De Proteção Individual - EPI); NR7 (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); NR11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais: 11.2 Normas de segurança do trabalho em atividades de transporte de sacas; e 11.3 Armazenamento de materiais; NR12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos: 12.2 Arranjo físico e instalações; 12.3 Instalações e dispositivos elétricos; 12.4 Dispositivos de partida, acionamento e parada; 12.5 Sistemas de segurança;12.6 Dispositivos de parada de emergência; 12.8 Transportadores de materiais; 12.9 Aspectos ergonômicos; 12.10 Riscos adicionais; 12.11 Manutenção, inspeção, preparação, ajuste, reparo e limpeza; 12.12 Sinalização; 12.14 Procedimentos de trabalho e segurança; 12.16 Capacitação); NR17 (Ergonomia): 17.4 Organização do trabalho; 17.5 Levantamento, transporte e descarga individual de cargas; 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho; 17.7 Trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais; 17.8 Condições de conforto no ambiente de trabalho); NR23 (Proteção contra incêndio); NR24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho: 24.2 Instalações sanitárias; 24.3 Componentes sanitários; 24.4 Vestiários; 24.5 Locais para refeições; 24,8 Vestimenta de trabalho; e 24.9 Disposições gerais).
- Levantamento, transporte e descarga de cargas inadequados;
- Falta de condições de conforto no ambiente de trabalho; e
- Falta de local adequado para tomada de refeições.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 330/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 044 série A, a- SAPORE DI ROMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Conforme disposto no(s). Art. Constituição Federal de 1988 Art. 19 Inciso III; Art. 69; Art. 79 Inciso XXII; Art. 196; Art. 197; Art. 198 Inciso II, VIII; Art. 225; Código Sanitário do Estado de 530 Paulo, lei 10083, de 23/09/ 98: Art. 2, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 92, 93 122; e combinados com as Normas Regulamentadoras: NR6 (Equipamento De Proteção Individual - EPI); NR7 (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); NR11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais: 11.2 Normas de segurança do trabalho em atividades de transporte de sacas; e 11.3 Armazenamento de materiais; NR12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos: 12.2 Arranjo físico e instalações; 12.3 Instalações e dispositivos elétricos; 12.4 Dispositivos de partida, acionamento e parada; 12.5 Sistemas de segurança;12.6 Dispositivos de parada de emergência; 12.8 Transportadores de materiais; 12.9 Aspectos ergonômicos; 12.10 Riscos adicionais; 12.11 Manutenção, inspeção, preparação, ajuste, reparo e limpeza; 12.12 Sinalização; 12.14 Procedimentos de trabalho e segurança; 12.16 Capacitação); NR17 (Ergonomia): 17.4 Organização do trabalho; 17.5 Levantamento, transporte e descarga individual de cargas; 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho; 17.7 Trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais; 17.8 Condições de conforto no ambiente de trabalho); NR23 (Proteção contra incêndio); NR24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho: 24.2 Instalações sanitárias; 24.3 Componentes sanitários; 24.4 Vestiários; 24.5 Locais para refeições; 24,8 Vestimenta de trabalho; e 24.9 Disposições gerais).
- Levantamento, transporte e descarga de cargas inadequados;
- Falta de condições de conforto no ambiente de trabalho; e
- Falta de local adequado para tomada de refeições.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 331/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais -Razão Social- e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 11262/2022 e 11063/2022 Data de Validade: 05/050/2023
Nº CEVS: 355620601-464-000086-1-3
Razão Social: NUTRIACTIVE LTDA
Nome Fantasia: NUTRIACTIVE
CNPJ: 17.832.909/0001-09
Resp. Legal: FLAVIO SANTIAGO PELUQUE CLORADO
CPF: 269.834.078-90
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 332/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos Juntados ao Processo n.° 7113/2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.° 0273/C a- LUGANO BIOMÉDICA – COM. DE PROD. HOSPITALARES

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 333/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais (ampliação de atividades) do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 10666/2022
Nº CEVS: 355620601-477-000193-1-3
Razão Social: FARMÁCIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
Nome Fantasia: FARMÁCIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
CNPJ: 34.047.579/0001-60
Resp. Legal: RODINEIS MARCO DA SILVA DE SOUZA
CPF: 246.233.928-05
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 334/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 0262 série C, a- CLINICA TERAPÊUTICA ACREDITAR LTDA

Conforme disposto no(s) ARTIGOS 196 E 197 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988; ARTIGOS 92, 93, 110 E 122 (INCISO XX), TODOS DA LEI ESTADUAL 10.083/98 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 335/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 12833/2022 e 12834/2022 Data de Validade: 21/06/2023
Nº CEVS: 355620601-931-000187-1-6
Razão Social: LET'S SWIM NATAÇÃO PRESENTES E LANCHES LTDA
Nome Fantasia: ACADEMIA-LET'S SWIM
CNPJ/CPF: 57.958.316/0001-08
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Técnica Principal: CAROLINE FERNANDA BERTANHI SANTOS
CPF: 414.502.818-00 CREF: 122041-GP SP

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 336/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 12827/2022
Nº CEVS: 355620601-931-000187-1-6
Razão Social: LET'S SWIM NATAÇÃO PRESENTES E LANCHES LTDA
Nome Fantasia: ACADEMIA-LET'S SWIM
CNPJ/CPF: 57.958.316/0001-08
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Técnica Principal: FERNANDO HENRIQUE GENEROSO
CPF: 380.404.878-11 CREF: 141065-G/SP SP

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 337/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 12953/2022 Data de Validade: 14/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001175-1-0
Razão Social: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
Nome Fantasia: CLINICA DENTÁRIA DRA YASMINE VIEIRA
CNPJ/CPF: 757.753.361-00
Resp. Legal: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
CPF: 757.753.361-00
Resp. Técnico: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
CPF: 757.753.361-00 CRO: CD-133432 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 338/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 12938/2022 Data de Validade: 08/07/2023
Nº CEVS: 355620601-863-001174-1-2
Razão Social: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
Nome Fantasia: CLINICA DENTÁRIA DRA YASMINE VIEIRA
CNPJ/CPF: 757.753.361-00
Resp. Legal: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
CPF: 757.753.361-00
Resp. Técnico: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
CPF: 757.753.361-00 CRO: CD-133432 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 339/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.° 541/2022 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – PATRICIA VASCONCELOS CABELEIREIROS

• Processo n.° 16601/2022 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – ROLDÃO AUTO SERVIÇO COM. DE ALIM. LTDA

Valinhos, 29 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Valinhos – SP**, através de sua presidente, **CONVOCA** conselheiros e demais interessados para **117a Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **4/08/2022, às 8:00 horas**, na forma VIRTUAL através da plataforma do Google Meet, com link a ser divulgado por email as Conselheiros e entidades. Em primeira chamada as 8:00 horas com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

Tratando-se de reunião pública, de livre participação da população, e com o intuito de se evitar a invasão de hackers, solicitamos aos munícipes que tenham interesse em participar da reunião deste conselho pela plataforma virtual, o envio de e-mail para cmduvalinhos2021@gmail.com, até as 7:45 horas do dia 4/08/2022, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o link da reunião. O link da reunião será enviado 5 (cinco) minutos antes do início, para os telefones previamente cadastrados. Após esse horário, os munícipes sem cadastro não serão admitidos na sala virtual.

Pauta
1) EXPEDIENTE:
I. Justificativas de faltas de conselheiros;
II. Manifestacao das comissoes permanentes;
III. Correspondências recebidas e comunicações gerais. Resolucao de pendencias.
2) ORDEM DO DIA:
I. Movimentacao financeira dos últimos 5 (cinco) anos e saldo do Fundo de Desenvolvimento Urbano;
II. Utilizacao do Fundo de Desenvolvimento Urbano nos últimos 5 (cinco) anos;
III. Custo de cada cidadao no aparelhamento municipal e o retorno tributario individual.
IV. Melhorias de mobilidade urbana no bairro Country Club
V. Manifestação dos conselheiros da sociedade civil sobre o Plano Diretor e
VI. Outros assuntos de interesse ou matérias afetas a esse Conselho.

Valinhos, 29 de julho de 2022.

Juliana Rita Fleitas
Presidente

Antonio Carlos Panunto
1o Secretario

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ENTORPECENTES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMEN BIÊNIO 22/24 REALIZADA EM 22.07.2022 ÀS 13:30 HORAS NA CASA DO CONSELHOS.

Aos **vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois**, reuniu-se a **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN**, às **9 horas**, na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP para tratar da eleição do COMEN. Presentes, Paulo Henrique Crivellari, Luciana Harumi Yoshida, Alexandra Leme e Dra. Christiane Moraes Lucchesi Oliveira. O Senhor Paulo Henrique Crivellari solicitou a Sra. Luciana Harumi Yoshida que secretariasse a reunião, em seguida cientificou os presentes, que apesar da prorrogação das inscrições efetuadas e publicadas, não ocorreu mais nenhuma inscrição além daquela se observou na reunião passada. Propôs então uma nova readequação no calendário eleitoral, sendo que a informação das inscrições em aberto, deverá ser encaminhada à imprensa para maior divulgação de interessados. Os presentes decidiram por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo para inscrições e ainda a readequação do Cronograma Eleitoral, seguindo esta para publicação. Nada mais havendo a tratar, eu Luciana Harumi Yoshida, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral e pelo convidado presente. Valinhos, 22 de julho de 2022

Paulo Henrique Crivellari
Comissão Eleitoral – Membr

Luciana Harumi Yoshida
Comissão Eleitoral – Membro

Alexandra Leme
Comissão Eleitoral – Membro

Christiane Moraes Lucchesi Oliveira
Comissão Eleitoral – Membro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O **Conselho Municipal Sobre Drogas – COMEN, COMUNICA** readequação do **Cronograma Eleitoral** do processo de escolha dos seus representantes, conforme segue:

CRONOGRAMA ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2022/2024

DATA	DESCRIÇÃO
05/04/2022	Formação da Comissão Eleitoral
12/04/2022	Publicação da Portaria da Comissão Eleitoral
15/06/2022	Discussão e Votação do Regulamento e Cronograma Eleitoral
24/06/2022	Publicação do Regulamento Eleitoral
01/07/2022	Publicação do Cronograma e Edital de Convocação às inscrições.
04/07 a 22/08/2022	Período de inscrições Local: Casa do Conselhos Horário: das 08h30 às 12h e das 13h às 16h
23/08/2022	Homologação das inscrições
Até 26/08/2022	Publicação do resultado da homologação
29 a 31/08/2022	Prazo recursal Local: Casa dos Conselhos Horário: das 08h30 às 12h e das 13h às 16h
01/09/2022	Homologação dos recursos
Até 09/09/2022	Publicação dos resultados dos recursos e Edital de Convocação à Eleição
19/09/2022	**Eleição** Local: Casa dos Conselhos Horário: 18h
23/09/2022	Publicação dos resultados da Eleição
26 e 27/09/2022	Prazo recursal Local: Casa dos Conselhos Horário: das 08h30 às 12h e das 13h às 16h
28/09/2022	Homologação dos recursos
03/10/2022	Publicação da homologação dos recursos

Valinhos, 22 de Julho de 2022.

Comissão Eleitoral:

Paulo Henrique Crivellari

Luciana Harumi Yoshida

Dra. Christiane Moraes Lucchesi Oliveira

Alexandra Leme

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadringentésima vigésima segunda (422ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada aos **vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (29/06/2022)**, presencial, na sala Ivan Fleury, na Prefeitura Municipal de Valinhos, situada à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, participaram os seguintes conselheiros titulares: Paulo Henrique Crivellari, Marineide C. F. Barbisan, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Gabriel de Souza Vieira, Luciano Moura Martins, Alzeni dos Santos Camargo, Luiz Gabriel Signorelli, Amanda Peterlini Soares da Silva, Cláudia Maria dos Santos e Fernando Pozzuto; conselheiros suplentes: Isabel Cristina S. V. dos Santos, André Ricardo L. Obici e Eliane Netto da Silva, a reunião iniciou-se às 14h, com 13 (treze) conselheiros, sendo 12 (doze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Sr. Paulo iniciou agradecendo a presença de todos, na sequencia passou a palavra para o 1º secretário conselheiro Luciano para leitura da convocação e pauta da reunião; **I - EXPEDIENTE:** 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros: o 1º secretário o conselheiro Sr Luciano informa que não foi solicitado o uso do direito de voz 2. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o 1º secretário, conselheiro Sr. Luciano informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Márcia A. Galdino Silva, Cláudio de Queiroz Guimarães, Renata Lobo Catusso, Antonio Bueno Conti, Sonia Aparecida da Silva, Renata Stopiglia e Paulo Henrique Speglich; também estiveram presentes: munícipes Sr. Djenomar B. de Lolo e Teobaldo P. dos Reis, Conselheiros da Ubs Vila Santana Sr, Carlos Alberto e Sra Ana Maria, Assessor Especial da Prefeita Sr. Laderlei Luiz Marangoni, Maria Cecilia Tsai e Daniela Pitongo Longo, coordenadoras da Secretaria da Saúde; 3. Ciência de correspondências e documentos emitidos: o 1º secretário informou que foram emitidos os seguintes documentos: Resolução nº 14-2022 (Aprovação na 419ª Relatório das "Contas da Saúde" do mês de ABRIL de 2022, do Fundo Municipal da Saúde); Resolução nº15-2022 (Aprovação na 419ª RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º quadrimestre de 2022); Resolução nº 16-2022 (Aprovação na 420ª Plano Operativo da Irmandade Santa Casa de Valinhos); Resolução nº 17-2022 (Aprovação na 421ª Plano de Trabalho para utilização de 06 leitos UTI Covid 19 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos); Ofício nº 14-2022 - Sindicato dos trabalhadores Rurais de Valinhos; Ofício nº15-2022 - Associação Médica de Valinhos; Ofício nº 16-2022 – Sindicato Rural Patronal (AUSÊNCIA DOS REPRESENTANTES NAS REUNIÕES DO CMS); Ofício nº 17-2022 – Resposta ao Ofício nº130/2022 do Ministério Público **II - ORDEM DO DIA:** 1. Apresentação, discussão e votação da Ata da 419ª Reunião Plenária Ordinária e das Atas 420ª, 421ª Reunião plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde: o Presidente perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, na sequência, colocou o item em votação, sendo as atas aprovadas por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde referente ao mês de maio de 2022; o Presidente passa à palavra as conselheiras fiscais Márcia e Alzeni, para apresentação, que certificaram que todos receberam com antecedência, na sequência sugeriram aprovação das mesmas e não havendo objeção o Presidente colocou o Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de maio de 2022 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; 3.Apresentação, discussão e votação dos cronogramas e dos regulamentos eleitorais do biênio 2021/2023 para adequação de membros dos Conselhos Comunitários de Saúde (CCS) e Conselho Municipal de Saúde (CMS); o Presidente, conselheiro Sr. Paulo, colocou o item em aprovação, ressaltando processo de adequação de membros nas UBSs e CMS e não havendo objeção o item foi aprovado por unanimidade; **III. Assuntos gerais:** O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário que fez a leitura na integra do ofício apresentado pela Conselheira Márcia Bernardes de S. Bueno referente às queixas de alguns usuários da Unidade Básica de Saúde do Jardim Imperial, sobre o comportamento do médico ginecologista Dr. Daniel Butignol, quanto ao descumprimento de sua carga horária de atendimento na referida UBS e aprovação pela plenária para instauração de uma comissão de sindicância para apurar os fatos apresentados, na sequencia foi deliberado pela plenária envio de ofício a Secretaria da Saúde para manifestação e providências, em seguida a Conselheira Marineide pediu a palavra e perguntou ao Secretário da Saúde Dr. Luiz Gabriel sobre o contrato de urgência e emergência com a Santa Casa que está pendente de pagamento, o Secretário informou que a secretaria está de acordo, aguardando autorização do Controlador Geral do Município para o pagamento, com a palavra ainda a Conselheira Marineide perguntou sobre as verbas parlamentares destinadas a Santa Casa, e a diretora e conselheira Eliane esclareceu que a Santa Casa precisa apresentar um Plano de Trabalho justificando a utilização da verba para novos serviços como reforma, ampliação, equipamentos etc, a verba não pode custear o que já está no Plano de Trabalho vigente, em seguida o conselheiro e representante da Santa Casa Sr. Fernando disse que irá providenciar novo plano e apresentar a Secretaria da Saúde para utilização da referida verba e, nada mais havendo a tratar foi encerrado a sessão às 14h26, na qual eu, Sandra Alves Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Sandra Alves Rodrigues
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

EDITAL 002/CCS

Prorrogação de inscrições para Conselheiros dos Conselhos Comunitários de Saúde (CCS/ UBS)

O **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, por meio de sua Comissão Eleitoral, **PRORROGA AS INSCRIÇÕES** para o biênio 2021/2023 até o dia 03 de agosto de 2022.

A Eleição dos Conselhos Comunitários de Saúde será realizada no dia 18 de agosto de 2022, das 08h às 15h, nas UBSs às quais pertencerem os candidatos.

Permanecem inalterados os locais e meios de inscrição.

Valinhos/SP, 27 de julho de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Paulo Henrique Crivellari
Membro

Fernando Pozzuto
Membro

Márcia Bernardes de S. Bueno
Membro

Alzeni dos Santos Camargo
Membro

RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2022
De 27 de julho de 2022

"Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de JUNHO de 2022, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica".

O **Conselho Municipal da Saúde na 424ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia **27 de julho de 2022**, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:
• que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
• que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
• sugestão da Comissão Fiscal, de aprovação das contas com ressalva;
• a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde" do mês de junho de 2022 do Fundo Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade com ressalva o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de junho de 2022, do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 27 de julho de 2022.

Marineide C. F. Barbisan
Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 27 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2022
De 27 de julho de 2022

"Aprova a Prorrogação do Prazo de Vigência do Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, na forma que especifica"

O **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, na **424ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia **27 de julho de 2022** de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:
• a solicitação da gestão para inclusão do item na pauta e a devida justificativa de urgência e relevância apresentada aos Conselheiros;
• que nos termos do art.18 §4º do regimento Interno é possível incluir item na ordem do dia desde que autorizado pela plenária;
• que não haverá alteração de valores constantes no Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, mas somente a prorrogação do prazo de vigência;
• que a presente prorrogação fomentará tempo necessário para elaboração do novo Termo de Convênio entre as partes, e
• as deliberações da plenária ocorridas na 424ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Prorrogação pelo período de 120 dias do Prazo de Vigência do Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, por unanimidade na sua integra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 27 de julho de 2022

Marineide C. F. Barbisan
Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 21, de 27 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE

Lei Municipal nº 3.182/1998 – Decreto Municipal nº 5.049/1999
Resolução DAEV nº 461/2003

Em atendimento ao disposto nas normas em referência, bem como nas C.I.'s nº 41/2022 – Departamento de Operação, nº 034/2022 – Departamento de Manutenção, nº 18/2022 – Departamento de Almoxarifado Geral, nº 16/2022 – D.C.O/Departamento Administrativo, nº 081/2022 – Divisão Administrativa/Departamento Administrativo, C.I. nº 04/2022 – Divisão de Transportes/Departamento Administrativo e C.I. nº 39/2022 – Divisão de Faturamento/Departamento Financeiro, segue abaixo a relação de servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que deverão ficar à disposição, após o horário normal de expediente de trabalho, fora da repartição em que estiverem lotados, durante o mês de agosto de 2022:

Matrícula	Servidor	Divisão/Seção	Celular (019)
12891	Rafael Felipe Pereira Barbosa	Obras e Saneamento	99331-3853
9871	Antônio Garcia Pontes	Obras e Saneamento	99106-3686
5832	Marcos Antônio Moreira	Obras e Saneamento	98715-3686
9971	Jovito Nunes Reis	Obras e Saneamento	99897-7345
9852	Fábio Ap. de Moraes Búffalo	Manutenção Eletromecânica	99602-3075
9294	Claudinei Moltine	Manutenção Eletromecânica	99322-4135
8122	Adão Bizzi	Micromedição	99684-9713
12931	Analu Maria Pontes	Micromedição	99260-0255
11921	Alcides Moraes	Manutenção Sistema de Água	99791-1103
11971	Jaime Carvalho Moraes	Manutenção Sistema de Água	99791-4977
12231	Jefferson Rodrigues Pedro	Manutenção Sistema de Água	99343-6720
12101	Jonas Vaz de Lima	Manutenção Sistema de Água	99379-0257
9143	José Nilton Silva	Manutenção Sistema de Água	99787-4164
12261	Alexandre José Berti Geremias	Manutenção Sistema de Água	99691-5763
12251	Joaquim de Godoi	Manutenção Sistema de Água	99839-1473
11931	Pedro Henrique R. dos Santos	Manutenção Sistema de Água	99332-8031
10391	Ricardo Contin de Marialva	Manutenção Sistema de Esgoto	99649-8926
10531	Wilson de Oliveira Andrade	Manutenção Sistema de Esgoto	99332-8031
12511	Egnaldo da Silva Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	99795-6026
7793	José Donizete da Silva	Manutenção Sistema de Esgoto	99407-0860
9671	Aloisio Suate	Manutenção Sistema de Esgoto	99795-1175
7782	Jilson Bispo dos Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	99980-7030
12191	Luciano Marcelo dos Santos	Motorista Retroescavadeira	99234-3083
12881	Fernando Schiavinato Mottes	Programador de Serviços	99100-2188
7872	Luiz Carlos Smerieri	Motorista de Veículos Pesados	99343-6852
7831	José Emílio Macedo	ETA I	99152-7862
11671	Jilberto Martins Lima	ETA I	98857-5401
12112	Vanessa Balestrini G. Fonseca	DAC	99794-4301
11131	Daniel Vazzoler de Almeida	ETA II	99262-6980
7962	Osvaldo Ap. Bonaldo de Castro	ETA II	99531-0169
12321	Sandro Willian Santana	Motorista de Pesados - D.O.	99139-8122
11201	Daniel Labella	Operação Sistemas de Águas	99367-6385
9022	Marcos Rogério Lobo	Operação Sistemas de Águas	99415-2332
8373	Luciana de Andrade Bonon	ETE	99713-4207
8434	Adailton Luiz Teodoro	Divisão Administrativa	99698-4463
10781	Victor Mathias Anselmo	Almoxarifado	99136-4574
10071	Marcio Jorgino	Transportes	99791-4129
9764	Francisco de Assis Pereira	Informática	99239-6388
9982	Osvair Sganzela dos Santos	Faturamento	99333-4796

DAEV, em 27 de julho de 2022.

Marcos Caetano Jacinto
Departamento de Manutenção
Diretor

Rafael Marcos Ferreira
Departamento de Almoxarifado Geral
Diretor

Fernanda Calino Seraphini
Departamento Administrativo
Diretora

Rodrigo Basso
Departamento de Operação
Diretor

Joel Marcelo Saballo
Departamento de Financeiro
Diretor

Termo de Contrato nº 033/2022 -DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Venus Engenharia e Construtora Ltda Epp
CNPJ: 10.359.258/0001-32
Objeto: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para interligação do barrilete do novo reservatório metálico do bairro Santo Antônio
Vigência: A vigência deste contrato é de até 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento requisitante
O **valor total** do presente contrato é de R$ 302.865,39 (trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
classificação funcional n.º 17.512.0010.1.002, **Natureza de despesa** nº 4.4.90.51.00 empenho nº1644-000, de 14 de junho de 2022.
Processo de compras nº 268/2022
Tomada de Preços: 04/2022
Data assinatura: 19 de julho de 2022.

Termo de Contrato nº 028/2022 -DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 27.391.046/0001-35
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento e instalação de duas roscas transportadoras de areia sem eixo, para na Estação de Tratamento de Esgotos ETE Capuava, usadas no tratamento preliminar.
Vigência: O prazo de entrega e montagem é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, e terá início na data de assinatura do contrato, conforme estabelece o Memorial Descritivo.
O **valor total** do presente contrato é de R$199.800,00 (cento e noventa e

nove mil e oitocentos reais).

Classificação funcional n.º 17.512.0011.2.019, **Natureza de despesa** nº 4.4.90.30.00 empenho nº 1352-000, de 14 de junho de 2022.

Processo de compras nº 1272/2021
Tomada de Preços: 02/2022
Data assinatura: 06 de julho de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021- DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Audatex Brasil Serviços Ltda
CNPJ: 02.144.891/0001-85
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto:
a prorrogação do prazo de vigência, constante da Cláusula Quarta do Termo de Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2022
Vigência: 12 (doze) meses
O **valor total** do presente aditamento é de R$ 8.961,20 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
Processo de Compras nº 917/2021
Dispensa de licitação - art. 24, inciso II c.c artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018
Data assinatura: 22 de julho de 2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020- DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ: 17.851.000/0001-06
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto:
a prorrogação do prazo de vigência, constante da Cláusula Quarta do Termo de Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de julho de 2022, com fundamento legal no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses
O **valor total** do presente aditamento é de R$ 515.287,72 (quinhentos e quinze mil, duzentos e oitenta sete reais e sessenta e dois centavo).
Processo de compras nº 27/2020
Pregão Presencial: 10 de 2020
Data assinatura: 27 de julho de 2022.

REPUBLICAR

PORTARIA N.º 3.388, DE 12 DE JULHO DE 2022

"Altera a coordenadoria e inclui membros a Comissão Especial para avaliação e concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento técnico-profissional, instituída e composta pela Portaria nº 2.889/2019, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob o nº 1718/2022 – DAEV.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão Especial para avaliação e concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento técnico-profissional, instituída e composta pela Portaria nº 2.889/2019 e alterada pela Portaria nº 3013/2020, é modificada sua coordenadoria e inclusos novos membros na seguinte conformidade:

I. excluído: Daniel Mendes Alves de Deus;
II. incluído: Fábio Alexandre Massa;
III. novos membros: Graziela Barbisan Gabanela e Roberta Loureiro da Silva.

§ 1º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.
§ 2°. Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 8 de julho de 2022.

Valinhos, 12 de julho de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 1718/2022-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA Nº 3.396, DE 27 DE JULHO DE 2022

Revoga a designação em substituição do cargo de Diretor da Divisão de Transportes, na forma que especifica.

Engº WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1873/2022-DAEV;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 3.390 de 14 de julho de 2022, que nomeou o servidor REGINALDO JOANETTI – matrícula 1006, portador da cédula de identidade RG nº 16.806.623-3, inscrito no CPF sob nº 054.426.378-23, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leve II, para exercer em caráter de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Transportes, do Departamento Administrativo.

Parágrafo Único. O servidor reassume as funções do seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 27 de julho de 2022.

Valinhos, 28 de julho de 2022.

Engº WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob o nº 1873/2022-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA N.º 3.397, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomeia e institui poder de fiscalização e autuação de autos de infração nos termos dos artigos 62 e 65 da Lei n. 4.131/2007.

Engº WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Considerando os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob o nº 1.874/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.284, de 22 de julho de 2022, que trata dos parâmetros para fiscalização e autuação, emissão de autos de infração e imposição das penalidades, em todo o município de Valinhos, durante o período de escassez de água tratada, entre julho e novembro de cada ano;

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para as ações de fiscalização e imposição de penalidades nos termos dos artigos 62 e 65 da Lei 4.131/2007:

I. Rafael Rizzato (matrícula 1284);
II. Adriel Xavier de Souza (matrícula 1283);
III. Fabrício Mantovani (matrícula 1161);
IV. Osvair Sganzela dos Santos (matrícula 998).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2022.

Engº WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes na processo administrativo protocolado sob o nº 1.874/2022 - DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

RESOLUÇÃO Nº 608, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Proíbe o uso de água tratada para lavagens de quintais, telhados, calçamentos, passeios públicos residenciais e comerciais, bem como para irrigação de jardins, uso em piscinas e similares assim como a lavagem de veículos automotores no âmbito residencial.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS (DAEV)**, engenheiro WALTER GASI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pro Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.284, de 22 de julho de 2022, que trata dos parâmetros para fiscalização, emissão de autos de infração e imposição das penalidades, em todo o município de Valinhos, durante o período de escassez de água tratada, entre julho e novembro de cada ano;

CONSIDERANDO que o decreto tem validade de junho a novembro de cada ano, período no qual há significante e recorrente redução do volume de reservação de água, pela escassez de chuvas

CONSIDERANDO que no período de estiagem os mananciais comumente estão muito abaixo dos níveis necessários;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização estratégica no sentido de redução da utilização da água tratada para fins não prioritários;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de convocar a população para colaborar com medidas de contenção do consumo da água tratada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Proibir o uso de água tratada para lavagens de quintais, calçamentos, passeios públicos, imóveis e similares, bem como para uso em piscinas e similares, bem como a lavagem de veículos, nos âmbitos residencial e comercial (exceto nos estabelecimentos onde é inerente da sua atividade econômica) e a irrigação de jardins, com fundamento no artigo 64 da Lei Municipal nº 4131/07.

§ 1º A infringência ao estabelecido no caput está sujeita à multa no valor de

R$ 488,29 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), equivalente a 1 (uma) ligação à rede pública de água de diâmetro de cinquenta milímetros (50mm), podendo ser até 500 (quinhentas) vezes o custo desta, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis, conforme disposto no art. 62 e no § 1º do art. 64, da Lei Municipal nº 4131/07.

§ 2º O usuário poderá, mediante solicitação, fracionar em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas o valor referente à multa aplicada.

Art. 2º É considerado infrator a pessoa física ou pessoa jurídica usuária dos serviços públicos de água e esgoto, incluindo-se, neste ato, os condomínios, loteamentos fechados e bolsões de segurança.

Art. 3º As infrações serão comunicadas por meio de Auto de Infração, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º A pessoa autuada terá 15 (quinze) dias para interposição de recurso junto à Divisão de Protocolo e Arquivo, que fica na Avenida Orozimbo Maia, nº 1054, Vila Sônia; de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas.

§ 1º Para ingresso do recurso, a pessoa física ou pessoa jurídica titular da conta deverá fornecer a cópia do documento de identificação com foto, com número de CPF; cópia da fatura dos serviços de água e/ou esgoto. Já se pessoa jurídica, também deverá ser fornecida a cópia do contrato social. Se terceiro, deve-se fornecer procuração específica à finalidade. É desejável a apresentação da cópia do auto de infração.

§ 2º O requerimento de ingresso do recurso deverá ser assinado pelo titular da conta, seja pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica.

§ 3º Apresentado o recurso pela pessoa física ou jurídica e havendo o indeferimento, o pagamento da multa deverá ser feito pelo infrator em até 10 (dez) dias após a ciência dos autos, sendo que o não pagamento ou a falta de manifestação implicará na inscrição do valor como Dívida Ativa, para cobrança na forma da Lei.

Art. 5º A população poderá formalizar as denúncias, exclusivamente, por meio da Central de Atendimento do DAEV, que atende no número de telefone: 0-8000-13-3839.

Parágrafo único. A denúncia somente será lançada à averiguação da fiscalização mediante fornecimento do endereço completo (logradouro, número ou altura, bairro).

Art. 6º A duração da proibição tem validade conforme disposto nos termos do Decreto Municipal nº 11.284, de 22 de julho de 2022.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Engº WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

JOEL MARCELO SABALLO
Diretor do Departamento Financeiro

ANA CLARA DE CAMARGO
Diretora do Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receita Tributária	155.157,98	22.362,86	177.520,84
Receita Patrimonial	438.438,32	141.955,44	580.393,76
Receitas de Serviços	25.744.126,96	5.897.904,57	31.642.031,53
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	3.095.747,64	279.845,29	3.375.592,93
Receitas de Capital			
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	1.185.175,64	1.185.175,64
Receitas de Capital - Intra			
Outras Rec de Capital - Intra	314.605,69	40.233,98	354.839,67
SOMA	**29.748.076,59**	**7.567.477,98**	**37.315.554,57**
2) Receita Extraorcamentária			
Devedores Diversos	2.949.354,49	605.117,46	3.554.471,95
3) Retiradas Bancárias	71.582.584,78	10.394.231,55	81.976.816,33
SOMA	**104.280.015,86**	**18.566.826,99**	**122.846.842,85**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**0,00**
TOTAL GERAL			**122.846.842,85**

DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Despesa Orçamentária			
Pagamentos efetuados no mês	22.284.452,94	5.554.646,66	27.839.099,60
SOMA	**22.284.452,94**	**5.554.646,66**	**27.839.099,60**
2) Despesa Extraorcamentária			
Credores Diversos	2.907.750,50	618.658,43	3.526.408,93
Restos à Pagar	6.546.154,35	261.190,57	6.807.344,92
3) Depósitos Bancários	72.541.658,07	12.132.331,33	84.673.989,40
SOMA	**104.280.015,86**	**18.566.826,99**	**122.846.842,85**
SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			**0,00**
TOTAL GERAL			**122.846.842,85**

SALDOS BANCÁRIOS

	VALORES - R$	
Saldo do mês anterior	13.800.714,43	
Retiradas Bancárias		10.394.231,55
Depósitos Bancários	12.132.331,33	
Saldo p/ o próximo mês		15.538.814,21
TOTAIS	**25.933.045,76**	**25.933.045,76**

RENATO CARDOSO
Divisão de Contabilidade e Orçamento
CRC nº 1SP192311/O-9

JOEL MARCELO SABALLO
Departamento Financeiro
Diretor

CHRISTIAN MOLL
Controle Interno

WALTER GASI
Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

Conselho Fiscal do VALIPREV - TRIÊNIO 2021/2023,
nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.672, de 04 de janeiro de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2022

Aos **20 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h**, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - VALIPREV, sito à Rua Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Valinhos - SP, reuniram-se os membros do **Conselho Fiscal,** abaixo assinados, estando ausente Patrícia Moraes Bonci, por motivos de recuperação pós cirúrgica e o Sr. Jonathan dos Santos C. Araújo apresentando atestado, presentes também para discussão e deliberação na seguinte conformidade:

1 – Conferência dos Atos Contábeis e Demonstrativos Financeiros, receitas e despesas correntes do mese de junho/22 que foi totalmente aprovado pelos Conselheiros.

2 – Solicitação por escrito da desistência de participação no Conselho fiscal do Sr. Thiago Lopes dos Santos, para registro e cópia a Presidente do Valiprev.

3 – O Sra. Presidente informou que a reunião referida em Ata 05/22 foi cancelada por iniciativa da Presidente do Conselho /administrativo sob alegação de que não tinha sido informada das pautas a serem discutidas. Diante do fato o Conselho Fiscal aguarda uma convocação da Presidente do Valiprev para discussão das pautas que seriam tratadas naquela.

4 - Com a saída do Conselheiro Thiago Lopes dos Santos, e através do levantamento dos decretos 10672/21 e 10804/21 foi levantado a composição atual do Conselho Fiscal:

Eleitos pelos funcionários:
Titulares:
• Patrícia Moraes Bonci
• Ricardo Alexandre Vieira
• Jonathan dos Santos C. Araújo
Suplentes:
• Luciene Orfale Gonçalves
• Hadler Vallim Stevanatto
• Luiz Henrique de Campos

Indicados pela Sra. Prefeita:
Titulares:
• Fernanda Simões Lopes
• Pedro Luiz Stahl
• Fabiana Cristina Barbosa
Suplentes: Não há.

Após essa verificação constatando-se a falta dos suplentes, será feito em tempo oportuno ofício à Sr. Prefeita solicitando a indicação dos três suplentes faltantes.

Ricardo Alexandre Vieira
Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Luiz Stahl
Membro Titular do Conselho Fiscal

Fernanda Simões Lopes
Secretária do Conselho Fiscal

Fabiana Cristina Barbosa
Membro Titular do Conselho Fiscal

Luciene Orfale Gonçalves
Membro Suplente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 684, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para WASHINGTON GOMES VAZ na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **PAULO EDUARDO ARDITO OSIRO**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, IV, combinado com o art. 168, XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade formalizado por WASHINGTON GOMES VAZ nos autos do processo administrativo 213/2021-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual e o parecer jurídico 111/2021,

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei 4.877/2013, à segurada **WASHINGTON GOMES VAZ**, matriculado sob n° 21.749 na Prefeitura Municipal de Valinhos, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.064.718-08, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2°. Os proventos de aposentadoria corresponderão à integralidade das verbas incorporadas da última remuneração do servidor, nos termos do art. 208 da Lei nº 4.877/2013.

Art. 3°. O segurado terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Valinhos, 02 de agosto de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

PAULO EDUARDO ARDITO OSIRO
Diretor de Benefícios do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 213/2021-VALIPREV.

Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis
Agente Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV
RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349 Impresso em: 27/07/2022 - 15:03
VALINHOS - SP (19)3515-7132 Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Pericia - Auxilio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 27/07/2022

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002343501	ANTONIO ALEXANDRE BORTOLOZO	PMV	Licenca medica concedida	24/07/2022	21/09/2022	60
000002246401	DEVANI VICENCIA ALVES	PMV	Licenca medica concedida	12/07/2022	09/10/2022	90
000002296901	DILVA LUIZA SOUZA MARSSENATTTI	PMV	Licenca medica concedida	24/07/2022	02/08/2022	10
000002315601	EDITH CAMILLO	PMV	Licenca medica concedida	06/08/2022	31/12/2022	148
000002303301	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS CANTARANI	PMV	Licenca medica indeferida	-	-	0
000002257101	EVA TEIXEIRA SOUSA	PMV	Licenca medica concedida	15/07/2022	28/07/2022	14
000000083302	JOAO RAIZER NETO	DAEV	Licenca medica concedida	23/07/2022	21/08/2022	30
000002696101	LIGIA FERNANDA MARTINS ZUICKER	PMV	Licenca medica concedida	23/07/2022	12/08/2022	21
000002310201	MARISA DI FELICE CENTIOLI	PMV	Licenca medica concedida	21/07/2022	18/08/2022	29
000002627502	SARA SARAIVA SOARES	PMV	Licenca medica concedida	26/07/2022	14/08/2022	20
000002328901	SONIA ROSELI GOMES DAL MOLIM	PMV	Licenca medica concedida e encaminhada à junta médica	29/07/2022	26/10/2022	90
000002685501	TATIANE GONCALVES TOMIZAWA	PMV	Licenca medica concedida	21/07/2022	15/09/2022	57
000002090303	VICENTE DE PAULA MEDEIROS	PMV	Licenca medica concedida	01/08/2022	30/08/2022	30

Total de Registros: 13

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

Paulo Eduardo Ardito Osiro
Diretoria do departamento de benefícios

VALIPREV
Fortalecendo o futuro!

Prova de Vida anual acontece durante todo o mês de agosto.

Aposentados e pensionistas devem comparecer ao Valiprev das 8h30 às 16h, com os documentos:

RG, CPF, Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento/Casamento/ Óbito; RG e CPF do cônjuge; CPF e RG de dependentes menores de 18 anos

Fique atento, a não realização da prova de vida poderá suspender o benefício.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de unidade hidráulica para Elevador Social II da Câmara de Valinhos, incluindo óleo hidráulico, conforme especificações do Anexo II.
Credenciamento: 11/08/2022 às 08H30
Abertura da sessão pública: 11/08/2022 às 09H00
Local: Câmara Municipal de Valinhos - Rua Ângelo Antônio Schiavinatto, n.º 59, Residencial São Luiz, Valinhos/SP, CEP 13270-470.
Consulta e fornecimento do edital: Será fornecido aos interessados a partir de 29/07/2022, na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, no endereço citado acima, mediante agendamento pelo telefone (19) 3829-5355, ramal 5413, de segunda a sexta-feira, pelo site www.camaravalinhos.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 28 de julho de 2022.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Circular nº 25/2022/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 02/08/2022

Senhor(a) Vereador(a),
Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 2 de agosto de 2022, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 114/22, que institui o Programa de Apoio à Formação na Área da Saúde no Município de Valinhos e dá outras providências, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**
2. Projeto de Lei nº 115/22, que dispõe sobre a destinação com base em percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas arrecadadas de licença especificadas nesta lei e cobradas pela Municipalidade, visando a aquisição de materiais e manutenção do Corpo de Bombeiros, no âmbito do Município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**
3. Projeto de Lei nº 125/22, que dispõe sobre a implementação da prática do Grêmio Estudantil em todas as escolas públicas e privadas no ensino fundamental e médio, de autoria do vereador José Henrique Conti;
4. Projeto de Lei nº 137/22, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 920.000,00, de autoria do Executivo Municipal;
5. Projeto de Decreto Legislativo nº 4/22, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Mario Scabello "Adega do Tio Mário", de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva; **(com emenda nº 01)**
6. Requerimento nº 1348/22, Voto de Louvor e Congratulações à Professora Vanja Ramos Vieira de Campos em razão da premiação alcançada no concurso de Artigos Científicos sobre Fortalecimento de Vínculos Familiares em Tempos de Pandemia, de autoria do vereador André Leal Amaral; e
7. Requerimento nº 1350/22, Voto de Louvor e Congratulações à Escola Estadual Professor José Leme do Prado em razão da 1ª edição da Simulação Interna das Nações Unidas Leme do Prado - SINULP, de autoria dos vereadores André Leal Amaral e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

Valinhos, em 28 de julho de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Exmo(a). Sr(a). Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

COMUNICADO

CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município, a Presidente da Câmara Municipal de Valinhos comunica que as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2019 encontram-se à disposição dos Senhores Munícipes para exame e apreciação, em formato digital, na página oficial da Câmara Municipal de Valinhos na internet "www.camaravalinhos.sp.gov.br", pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da primeira publicação deste.

Publique-se.

Valinhos, aos 25 de julho de 2022.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente